



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

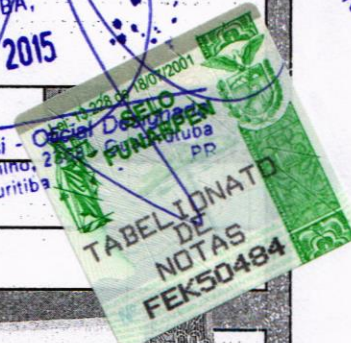
Folhas 1/1

059

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100269421		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HELIO DA SILVA BRUSQUE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AMARO DE PAULA BRUSQUE		(mãe) ZEFERINA DA SILVA BRUSQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1959	IDENTIDADE (número) 2029888	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 371.616.879-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANULINA CASTILHO DE ALMEIDA JORGE			NÚMERO 101
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 81.520-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL HELIO DA SILVA BRUSQUE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO PAROLIN			NÚMERO 1375
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	CEP 80.220-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 5590603 Atividade secundária 4929901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES vindos de outros municípios e de outros estados para tratamento médico. TRANSPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICÍPIO IPALXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1981	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 75225011000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Helio da Silva Brusque ME			
DATA DA ASSINATURA 05/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i> Nelson Vicente Sen 14 JUN. 2013		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO AVANÇADO DO FACIL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/06/2013 SOB NÚMERO: 20133101495 Protocolo: 13/310149-5, DE 06/06/2013 Empresa: 41 1 0026942 1 HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
 CTBA, UBERABA,  
 23 MAR. 2015

JACQUELINE FREIRE  
 GIACOMETTI ALVES  
 Escrevente



Cartório Distrital de UBERABA

Eliane Kem Bassi - Oficial Designada  
 Av. Sen. Salgado Filho, 2855 - FUNDURUBA PR  
 Curitiba

*[Handwritten signatures and initials]*

HELIO DA SILVA BRUSQUE ME

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 9/2015 – SRP

Hélio da Silva Brusque ME, inscrito no CNPJº 75.225.011/0001-79, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Hélio da Silva Brusque, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.029.888-0 e do CPF no 371.616.879-34, CREDENCIA o (a) Sr Geraldo Fernandes da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. 1.685.171-0 e CPF nº. 299.568.199-04 , para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 9/2015 - SRP, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento de pacientes usuários do SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Curitiba, 17 de Março de 2015.

Handwritten signature of Hélio da Silva Brusque with a blue arrow pointing to the word 'UBERABA' written above it.

Hélio da Silva Brusque  
CPF: 371.616.879-34  
RG: 2.029.888-0

JAQUELINE FREIRE  
GIACOMETTI ALVES  
Escrevente



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Cof' and other illegible marks.

JAQUELINE FREIRE  
GIACOMETTI ALVES  
Escrevente



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

061

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0026942-1	CNPJ 75.225.011/0001-79	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 20/02/1981	Data de Início de Atividade 01/04/1981
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOÃO PAROLIN, 1375 - CASA, PRADO VELHO, CURITIBA, PR, 80.220-290			
Objeto HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES VINDOS DE OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO PARA TRATAMENTO MEDICOS; TRANSPORTES RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 14/06/2013 Número: 20133101495 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário HELIO DA SILVA BRUSQUE Identidade: 2029888,SESP/PR CPF: 371.616.879-34 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

CURITIBA - PR, 18 de marco de 2015

15/144901-5



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CTBA, UBERABA,

23 MAR. 2015



JAQUELINE FREIRE  
GIACOMETTI ALVES  
Escrevente

*gn* *cel* *(P)*

*NOA*

CENTRAL DE APOIO CURITIBA  
HELIO DA SILVA BRUSQUE ME

062

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 9/2015 – SRP

**Prezados Senhores:**

Helio da Silva Brusque ME, inscrito no CNPJº 75.225.011/0001-79, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Helio da Silva Brusque, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.029.888-0 e do CPF no 371.616.879-34 declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Curitiba, 17 de Março de 2015.



Helio da Silva Brusque  
CPF: 371.616.879-34  
RG: 2.029.888-0

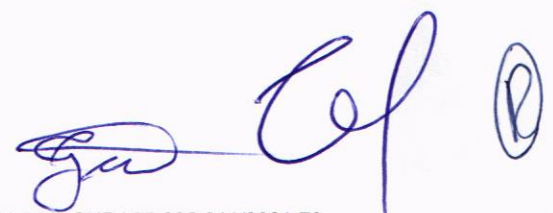
**75.225.011/0001-79**

**HÉLIO DA SILVA BRUSQUE ME**

RUA JOÃO PAROLIN, 1375 - PRADO VELHO

CEP 80.220-290

CURITIBA - PR



CENTRAL DE APOIO CURITIBA  
HELIO DA SILVA BRUSQUE ME

063

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 9/2015 – SRP

Hélio da Silva Brusque ME, inscrito no CNPJº 75.225.011/0001-79, com sede a Rua João Parolin, 1375, Prado Velho/PR, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Hélio da Silva Brusque, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.029.888-0 e do CPF no 371.616.879-34, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Curitiba, 17 de Março de 2015.

Hélio da Silva Brusque  
CPF: 371.616.879-34  
RG: 2.029.888-0

**75.225.011/0001-79**

**HÉLIO DA SILVA BRUSQUE ME**

RUA JOÃO PAROLIN, 1375 - PRADO VELHO  
CEP 80.220-290  
CURITIBA - PR

CENTRAL DE APOIO CURITIBA  
HELIO DA SILVA BRUSQUE ME

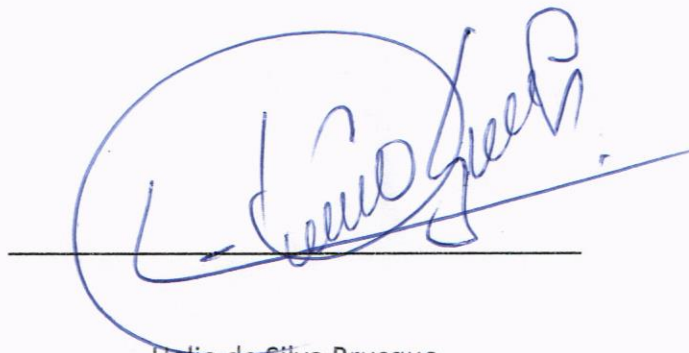
064

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 9/2015 – SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa HELIO DA SILVA BRUSQUE ME , CNPJ 75.225.011/0001-79, esta enquadrada na categoria de **Microempresa**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 17 de Março de 2015.



Helio da Silva Brusque  
CPF: 371.616.879-34  
RG: 2.029.888-0

75.225.011/0001-79  
HÉLIO DA SILVA BRUSQUE ME  
RUA JOÃO PAROLIN, 1375 - PRADO VELHO  
CEP 80.220-290  
CURITIBA - PR




**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR  
Departamento de Licitações

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 - SRP**

A empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA** inscrita no CNPJ nº **04.254.088/0001-29**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLEOMAR DEL GASPERIN** portador da Carteira de Identidade nº **4026980-0** e do CPF nº **624.297.369-34**, DECLARA, que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Curitiba, 17 de março de 2015

  
**CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**  
Cleomar Del Gasperin  
RG 4026980-0  
CPF 624.297.369-34  
Sócio Administrador

**04.254.088/0001-29**

**CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA.**

AV PREFEITO OMAR SABBAG, 290  
JARDIM BOTÂNICO - CEP: 80210-000  
CURITIBA - PARANÁ

**CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**  
CNPJ 04.254.088/0001-29  
AV. PREF. OMAR SABBAG, 290  
BAIRRO JARDIM BOTANICO - CURITIBA/PR  
FONE: 3087-4300 - [cerezamar@terra.com.br](mailto:cerezamar@terra.com.br)




**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

A  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR  
Departamento de Licitações

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 - SRP**

A empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**, estabelecida na Avenida Prefeito Omar Sabbag, nº 290 na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 04.254.088/0001-29, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado Sr. **CLEOMAR DEL GASPERIN** portador da Carteira de Identidade nº **4026980-0** e do CPF nº **624.297.369-34**, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Curitiba, 17 de março de 2015

  
**CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**  
Cleomar Del Gasperin  
RG 4026980-0  
CPF 624.297.369-34  
Sócio Administrador

**04.254.088/0001-29**

**CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA.**

AV PREFEITO OMAR SABBAG, 290  
JARDIM BOTÂNICO - CEP: 80210-000  
CURITIBA - PARANÁ

**CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**  
CNPJ 04.254.088/0001-29  
AV. PREF. OMAR SABBAG, 290  
BAIRRO JARDIM BOTANICO - CURITIBA/PR  
FONE: 3087-4300 - [cerezamar@terra.com.br](mailto:cerezamar@terra.com.br)







**SEDEX**  
**CORREIOS**  
 FC092838  
 AR  MP  PESO (kg) **1,50** **MANDOU, CHEGOU.**  
 DJ 45218513 3 BR  


NOVA SANTA BARBARA  
 19 MAR 2015  
 PR

**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222**  
**Nova Santa Bárbara - PR**  
**86.250-000**

*A/C Departamento de Licitações*  
 PP N° 9/2015 – SRP

AGE NOVO MUNDO  
 18 MAR 2015  
 1403  
 CURITIBA - PR

Município de Nova Santa Bárbara

Página: 1

Pregão Presencial 9/2015

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.225.011/0001-79      Fornecedor : HELIO DA SILVA BRUSQUE ME  
Endereço : RUA JOÃO PAROLIN 1375 - PRADO VELHO - CURITIBA/PR - CEP 80220-290  
Inscrição Estadual: ISENTO

E-mail: centrodeapoio.curitiba@gmail.com

Telefone: 41 33323245

Fax:

Celular: 41 99581516

Contador: IRACEMA BENDO

Telefone contador: 4132962463

Representante: HELIO DA SILVA BRUSQUE ME

CPF: 371.616.879-34

RG: 20298880

Telefone representante: 41 99581516

Endereço representante: RUA ANULINA CASTILHO DE ALMEIDA JORGE 101 - JARDIM DAS AMERICAS - CURITIBA/PR - CEP 81520-150

E-mail representante: centrodeapoio.curitiba@gmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3723- - ITAU - CURITIBA/PR

Conta: 7919-4

Data de abertura: 05/02/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Diárias em Casa de Apoio em Curitiba/PR com o objetivo de prestar os seguintes serviços: Hospedagem, Fornecimento de Refeições (café da manhã, almoço e jantar - de boa qualidade), Transporte (locomção dos pacientes até os locais de consultas, laboratório e tratamento médico).	300,00	DIA	55,16		53,50	16.050,00

47,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.050,00

TOTAL DA PROPOSTA : 16.050,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

HELIO DA SILVA BRUSQUE ME  
CNPJ: 75.225.011/0001-79

**75.225.011/0001-79**

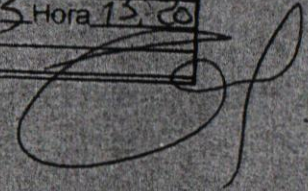
**HÉLIO DA SILVA BRUSQUE ME**

**RUA JOÃO PAROLIN, 1375 - PRADO VELHO**

**CEP 80.220-290**

**CURITIBA - PR**

PREFEITURA MUN. DE NOVA S <sup>TA</sup> BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº <u>034/2015</u>	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº <u>9/2015</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	<u>24/03/15</u> Hora <u>13:20</u>
NOME	
ASSINATURA	



0697

Pregão Presencial 9/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.254.088/0001-29 Fornecedor: Cerezamar Hospedagem Ltda.

E-mail: cerezamar@terra.com.br

Endereço: Avenida Prefeito Omar Sabbag 290 - Curitiba/PR - CEP 80210-000

Telefone: 41 3087 4300

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cleomar Del Gasperin

CPF: 624.297.369-34

RG: 4026980-0

Endereço representante: Rua Dr João Skalski 50 - Curitiba/PR - CEP 80210-030

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1244-0 - Visconde - Curitiba/PR

Conta: 20861-2

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

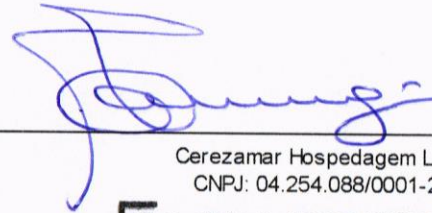
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Diárias em Casa de Apoio em Curitiba/PR com o objetivo de prestar os seguintes serviços: Hospedagem, Fornecimento de Refeições (café da manhã, almoço e jantar - de boa qualidade), Transporte (locomção dos pacientes até os locais de consultas, laboratório e tratamento médico).	300,00	DIA	55,16		48,00	14.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.400,00

TOTAL DA PROPOSTA : 14.400,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses


Cerezamar Hospedagem Ltda.  
CNPJ: 04.254.088/0001-29

04.254.088/0001-29

CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA.

AV PREFEITO OMAR SABBAG, 290  
JARDIM BOTÂNICO - CEP: 80210-000  
CURITIBA - PARANÁ



070



PREFEITURA MUN. DE NOVA S <sup>TA</sup> BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 0331/2015	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL 9/2015
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	20/03/15 Hora 14:30
NOME	
ASSINAT JRA	

*[Handwritten Signature]*

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA.**  
**CNPJ: 04.254.088/0001-29**  
**ENDEREÇO: AV. PREFEITO OMAR SABBAG, 290 CURITIBA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 - SRP**

mar@terra.com.br

Fone (41) 3087-4300

ef. Omar Sabbag, 290 • Jardim Botânico • Esquina Dr. João Skalski, 50 • 80210-030 • Curitiba • PR

77



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100269421		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HELIO DA SILVA BRUSQUE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AMARO DE PAULA BRUSQUE		(mãe) ZEFERINA DA SILVA BRUSQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1959	IDENTIDADE (número) 2029888	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 371.616.879-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANULINA CASTILHO DE ALMEIDA JORGE			NÚMERO 101
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMÉRICAS	CEP 81.520-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL HELIO DA SILVA BRUSQUE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO PAROLIN			NÚMERO 1375
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	CEP 80.220-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 5590603 Atividade secundária 4929901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES VINDOS DE OUTROS MUNICÍPIO S E DE OUTROS ESTADOS PARA TRATAMENTO MEDICO. TRANSPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNIC IPALXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1981	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 75225011000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	1-sim 2-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Helio da Silva Brusque ME			
DATA DA ASSINATURA 05/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>(Handwritten signature)</i>		

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
 CTBA, UBERABA.  
 23 MAR. 2015  
 Car. Distrital de UBERABA

JACQUELINE FREIRE GIACOMETTI ALVES  
 Escrevente



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*(Handwritten signature)* Nelson Victor  
 14 JUN. 2013

**AUTENTICAÇÃO**

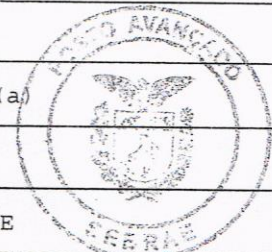
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 POSTO AVANÇADO DO FACIL  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/06/2013  
 SOB NÚMERO: 20133101495  
 Protocolo: 13/310149-5, DE 06/06/2013

Empresa: 41100269421  
 HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME

*(Handwritten signature)* Sebastião Motta  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

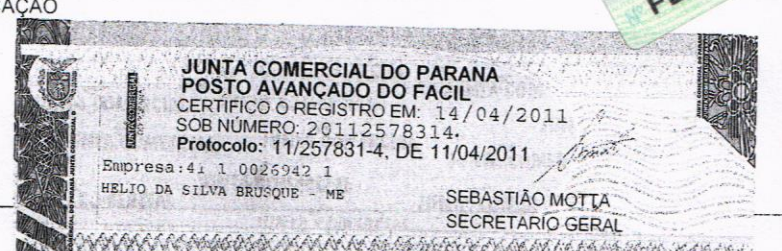
*(Large handwritten signature)*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110026942-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELIO DA SILVA BRUSQUE			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) AMADO DE PAULA BRUSQUE		(mãe) ZEFERINA DA SILVA BRUSQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22-02-1959	IDENTIDADE número 2.029.888	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ANULINA CASTILHO DE ALMEIDA JORGE			NÚMERO 101
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81510-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CURITIBA PR			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOÃO PAROLIN			NÚMERO 1375
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO PRADO VELHO	CEP 80220-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5590-6/03 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO PENSÕES (ALOJAMENTO)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-1981	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 75.225.011/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ou de filial de outra UF) NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME			
DATA DA ASSINATURA 14-04-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Clóvis Sualere de Mello RG: 4.853.280-3 14 ABR. 2011		AUTENTICAÇÃO	



**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
 CTBA, UBERABA,  
 23 MAR. 2015  
 Jaqueline Freire Giacometti Alves  
 Escrevente

Cartão Distrital de UBERABA



Handwritten signature: go Cefo

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE <b>4110026942,1</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>HELIO DA SILVA BRUSQUE</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>TAPEJARA -- RS.</b>		NACIONALIDADE <b>BRASIL</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
FILHO DE (pai) <b>AMADO DE PAULA BRUSQUE</b>		(mãe) <b>ZEPERINA DA SILVA BRUSQUE</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>22.02.1959</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPF (número) <b>371.616.879-34</b>	
IDENTIDADE número <b>2.029.888</b>		órgão emissor <b>SSP. PR</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA ANULINA CASTILHO DE ALMEIDA JORGE</b>				NÚMERO <b>101</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM DAS AMERICAS</b>		CEP <b>81.520-150</b>	
MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>				UF <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer.					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>HELIO DA SILVA BRUSQUE</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA CEL. FRANCISCO HDOS SANTOS</b>				NÚMERO <b>631</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>JD. DAS AMÉRICAS</b>		CEP <b>81530-000</b>	
MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>				UF <b>PR</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>R\$15.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(QUINZE MIL REAIS).</b>			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>PENSÃO COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.</b>			
		Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01.04.1981</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ <b>75.225.011/0001-09</b>		TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA <b>20.02.2002w</b>		ASSINATURA DO TITULAR <i>[Assinatura]</i>			
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE-DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO					

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CTRA. UBERABA,  
23 MAR. 2015

**UBERABA**  
Cartório Distrital de Uberaba

**TABELIONATO DE NOTAS FEK50346**  
Lar. 13.226 de 1987/2001  
Eliane Kete Rossi  
Av. São Sebastião Filho, 200 - Guabiruba PR

**JAQUELINE FREIRE GIACOMETTI ALVES**  
Escritora

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTEN

*[Assinatura]*  
**MARIA FRANCISCA MADER VELLOSO**  
25/1/2002  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2002  
SOB O NÚMERO:  
20020354428  
Protocolo: 02/035442-8  
Empresa: 41 1 0026942 1  
HELIO DA SILVA BRUSQUE

*[Assinatura]*  
**TUFI RAME**  
SECRETARIO GERAL

*[Assinatura]*



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA-PRINCIPAL (somente mudança de atividades, sem alteração do objeto) O DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a reprodução fiel do presente fotocópia e que me foi apresentada do documento original.  
 CURITIBA, 23 MAR. 2015  
 Eliane Kern Bassi - Oficial Designada  
 Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota  
 Curitiba

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUCEPAR



02/035442-8  
 21 FEV. 2002

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

075



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME**  
**CNPJ: 75.225.011/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. —

Emitida às 10:54:35 do dia 24/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2015.

Código de controle da certidão: **E687.17C1.603D.C8E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012974645-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.225.011/0001-79

Nome: **HELIO DA SILVA BRUSQUE**

**Estabelecimento baixado/paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

077

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS  
MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: HELIO DA SILVA BRUSQUE**

**CNPJ: 75.225.011/0001-79**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 441896-5**

**ENDEREÇO: R. JOÃO PAROLIN, 1375 - PAROLIN, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 59052/2015

EMITIDA EM: 11/03/2015

VÁLIDA ATÉ: 08/07/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6573.3B75.5BF6.43CC-1.9D6B.481F.A77B.B811-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75225011/0001-79  
**Razão Social:** HELIO DA SILVA BRUSQUE  
**Nome Fantasia:** HELIO DA SILVA BRUSQUE  
**Endereço:** R JOAO PAROLIN 1375 CASA / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80220-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2015 a 31/03/2015

**Certificação Número:** 2015030205572319463860

Informação obtida em 17/03/2015, às 17:00:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

079



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.225.011/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2015
NOME EMPRESARIAL HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME	<p><b>ATENTICAÇÃO</b> Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, de que a CTBA, UBERABA, 23 MAR. 2015</p> <p>Cartório Distrital de UBERABA</p>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<p>Lei: 13.228 de 18/07/2001 <b>SELO</b> Eliane Kern Bassi - FOMARPEN Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabiroba Curitiba - PR</p>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)	TABELIONATO DE NOTAS FEK50314		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO PAROLIN	NÚMERO 1375	COMPLEMENTO CASA	
CEP 80.220-290	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3296-2463		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	<p>Quando se tratar de documento expedido VIA INTERNET, esta autenticação não dispensa a oficial correspondente.</p>		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/03/2015 às 16:55:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 75.225.011/0001-79  
Certidão nº: 87069620/2015  
Expedição: 17/03/2015, às 16:55:11  
Validade: 12/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.225.011/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CENTRAL DE APOIO CURITIBA  
HELIO DA SILVA BRUSQUE ME

081

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 9/2015 – SRP

Hélio da Silva Brusque ME, inscrito no CNPJº 75.225.011/0001-79, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Hélio da Silva Brusque, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.029.888-0 e do CPF no 371.616.879-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 17 de Março de 2015.



Helio da Silva Brusque

CPF: 371.616.879-34

RG: 2.029.888-0

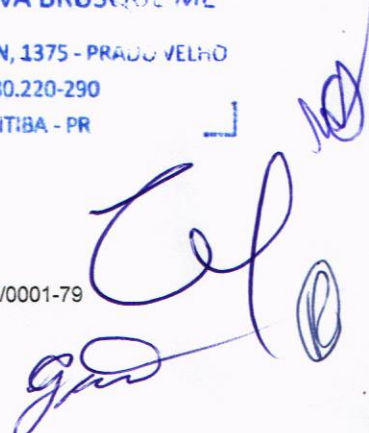
**75.225.011/0001-79**

**HÉLIO DA SILVA BRUSQUE ME**

RUA JOÃO PAROLIN, 1375 - PRADO VELHO

CEP 80.220-290

CURITIBA - PR





CENTRAL DE APOIO CURITIBA  
HELIO DA SILVA BRUSQUE ME

082

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 9/2015 – SRP

Hélio da Silva Brusque ME, inscrito no CNPJº 75.225.011/0001-79, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Hélio da Silva Brusque, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.029.888-0 e do CPF no 371.616.879-34, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 9/2015 - SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 17 de Março de 2015.

Helio da Silva Brusque  
CPF: 371.616.879-34  
RG: 2.029.888-0

75.225.011/0001-79  
HÉLIO DA SILVA BRUSQUE ME  
RUA JOÃO PAROLIN, 1375 - PRADO VELHO  
CEP 80.220-290  
CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 9/2015 – SRP

Hélio da Silva Brusque ME, inscrito no CNPJº 75.225.011/0001-79, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Hélio da Silva Brusque, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.029.888-0 e do CPF no 371.616.879-34, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 9/2015 - SRP, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Curitiba, 17 de Março de 2015.

Helio da Silva Brusque  
CPF: 371.616.879-34  
RG: 2.029.888-0

75.225.011/0001-79  
HÉLIO DA SILVA BRUSQUE ME  
RUA JOÃO PAROLIN, 1375 - PRADO VELHO  
CEP 80.220-290  
CURITIBA - PR

CENTRAL DE APOIO CURITIBA  
HELIO DA SILVA BRUSQUE ME

084

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 9/2015 – SRP

Hélio da Silva Brusque ME, inscrito no CNPJº 75.225.011/0001-79, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Hélio da Silva Brusque, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.029.888-0 e do CPF no 371.616.879-34, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Curitiba, 17 de Março de 2015.



Helio da Silva Brusque  
CPF: 371.616.879-34  
RG: 2.029.888-0

75.225.011/0001-79  
HÉLIO DA SILVA BRUSQUE ME  
RUA JOÃO PAROLIN, 1375 - PRADO VELHO  
CEP 80.220-290  
CURITIBA - PR



MAURI TOZO  
SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI  
CHRISTIANNE SOARES  
KARINA BAYARO ALVES  
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

TITULAR

COMARCA DE CURITIBA  
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTRADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253  
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000  
www.1distribuidorcuritiba.com.br  
PEDIDO DE CERTIDÕES  
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915  
RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA



1.ª p.

**C E R T I D A O**

CERTIFICADO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuição de falências, concordatas, recuperações judiciais, e extrajudiciais existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

**HELIO DA SILVA BRUNQUE NE**

CNPJ. 75.225.011/0001-79. -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No. 4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 13 de março de 2015.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente autenticado

JACQUELINE FREIRE  
Escrevente

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CURITIBA, 13 MAR. 2015.

Oficial Designada  
Migado Filho, 2368 - Guabiruba  
PR  
M Bassi - Curitiba



CUSTAS: R\$ 25,90  
EMITIDA POR: FERNANDA

0

CS

*[Handwritten signature]*

JACQUELINE FERREZ  
GIACOMETTI ALVES  
Escritora

Erane Kern Bassi - Oficial Designada  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabiruba  
Curitiba

23 MAR. 2015

Certifico que a presente fotocópia é  
fidelidade do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
CITBA UBERABA.

AUTENTICAÇÃO

ATX-006  
84520-9

URBS - Urbanização de Curitiba S.A. ÁREA DE TÁXI E TRANSPORTE COMERCIAL - Fone: (41) 3320 3321	
LICENÇA PARA TRAFEGAR Nº 4603	
REGISTRO URBS Nº 1102-001	EMPRESA 16/03/2015
HELIO DA SILVA BRUSQUE ME	
PLACA AXA-8991	MODELO CHASSI
VEICULO ANO FABR. 2012	VEICULO ANO FABR. 2012
SUFETA A PARTIR DA DATA DE REG. DO SERVIÇO. FIXAR NA REGIÃO SUJEITO AO DIREITO DO PARÁGRAFO.	
VALIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO	
Maurício de Almeida Torres Transporte Comercial 84520-9	





### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IRACEMA BENDO
REGISTRO.....	: PR-021215/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 254.849.829-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 18.03.2015 as 10:06:46.  
Válido até: 31.03.2015.  
Código de Controle: 132426.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

MARILENE VARCHAK  
Escrevente

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel reprodução do documento que me foi apresentado. Curitiba, 18 MAR. 2015.  
CTBA. UBERABA.

Oficial Designada  
PR

Distrito de UBERABA  
18 MAR. 2015

TABELA DE NOTAS  
FEK-49183

Quando se tratar de documento expedido VIA INTERNET, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

18/03/2015 10:06  
*[Handwritten signatures and initials]*



CURITIBA PR 25/02/2015

Ref.: ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

HELIO DA SILVA BRUSQUE ME  
75 225 011 0001 79  
RUA JOAO PAROLIN , 1375  
- PRADO VELHO  
CURITIBA - PR - CEP: 80220 - 290

Atestamos que a pessoa/empresa em referência, é cliente deste Banco desde 09/2010 , e é por nós considerada idônea moral e financeiramente, nada tendo chegado ao nosso conhecimento, até a presente data, que a possa desabonar.

02/03/2015

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
OTBA, UBERABA,  
23 MAR. 2015

JAQUELINE FREIRE  
GIACOMETTI ALVES  
Escrivente

Atenciosamente,

SELO  
TABELADO  
DE  
NOTAS  
FEK50504  
13.228 de 18077001  
Assis - Oficial Designada  
Filho, 2368 - Guabirota  
Curitiba PR

*Elsângela P. Silva*  
Elsângela P. SILVA  
Gerente Empresas  
005304548

Banco Itaú S.A.  
Agência 3723 - CURITIBA MERCADO

3723.07919-4

*Col*  
*NO*  
*gu*  
*Q*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - ☎ (0xx44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPAJARA - PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE TAPAJARA**, na pessoa do Prefeito Municipal, Noé Caldeira Brant, **ATESTA** para os devidos fins a quem possa interessar, que a empresa **HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 75.225.011/000179, sediada na Rua João Parolin, 1.375, Prado Velho, em Curitiba/PR, quando da celebração e cumprimento do Contrato Administrativo nº. 044/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 017/2013, promovido por esta municipalidade, nos atendeu e vem nos atendendo com extrema qualidade, dentro dos requisitos exigidos para fornecimento de serviços de hospedagem, refeições e traslado quando do encaminhamento de pacientes oriundos de Tapejara para Curitiba, honrando sempre os quantitativos e prazos de fornecimento contratados, nada constando em nossos arquivos cadastrais que desabone a referida até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Tapejara/PR, 1º de outubro de 2014.

**MUNICÍPIO DE TAPAJARA**  
Noé Caldeira Brant  
Prefeito Municipal

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CTBA, UBERABA,  
23 MAR. 2015

Elaine de Fátima Bassi - Oficial Designada  
Curiúba - Guabiruba - PR



JACQUELINE FREIRE  
GIACOMETTI ALVES  
Escritoramente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA <b>HELIO DA SILVA BRUSQUE</b>					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>09 01 0441896-5</b>			CNPJ/CPF <b>75.225.011/0001-79</b>		
ENDEREÇO <b>R. JOÃO PAROLIN</b>					NÚMERO <b>1375</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>PAROLIN</b>	CEP <b>80220-290</b>	
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>06/03/2002</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>		
NÚMERO DO ALVARÁ <b>001.205.247</b>		DATA EMISSÃO <b>03/12/2014</b>	DATA EXPIRAÇÃO		
TIPO INSTALAÇÃO <b>OUTROS</b>					
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>I.55.9.0-6/03.00 Pensões (alojamento)</b>					
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS <b>H.49.2.9-9/01.00 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Emitido Eletronicamente via Internet  
27/01/2015 - 14:46:31



Eliane Kern Bassi - Oficial Designada  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota  
Curitiba PR

JAQUELINE FREIRE  
GIACOMETTI ALVES  
Escrevente

Quando se tratar de documento  
expedido VIA INTERNET, esta  
autenticação não dispensa a  
sua confirmação no endereço  
oficial correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

091

ALVARÁ Nº: 1.205.247

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-200000/2014, a:

HELIO DA SILVA BRUSQUE

R. JOÃO PAROLIN - Nº: 001375

INSC. IMOB.: 25.0.0137.0048.00-0 0000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 09 01 441.896-5

CNPJ: 75.225.011/0001-79

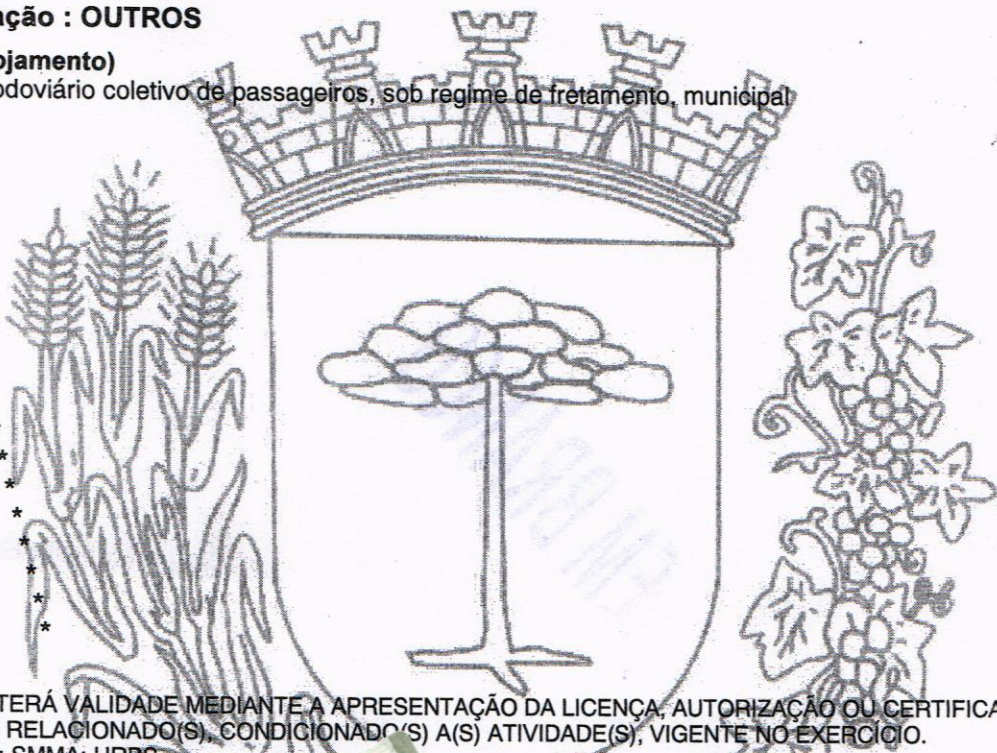
Taxação: COM SERV

Tipo de Instalação : OUTROS

→ Pensões (alojamento)

→ Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

\* \* \* \* \*



ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S), VIGENTE NO EXERCÍCIO.

» CB; DPCAP; LISA; SMMA; URBS.

Green stamp: TABELA DE TAXAS NOTAS FEK50491, UBERABA, 23 MAR 2015, AUTENTICAÇÃO

Quando se tratar de documento expedido VIA INTERNET, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correspondente.

JAQUELINE FREIRE GIACOMETTI ALVES Escrevente

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota Curitiba PR

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 012/2014-SMF

CURITIBA, 03 DE DEZEMBRO DE 2014 DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS EVELIZE A. D. TARASIUK MATRÍCULA: 75730

IMPORTANTE : A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados. É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



B846.35ED.E68E.41F5-8.B182.E1F1.3ACA.969F-7

Handwritten signatures and initials



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações  
Reclamações**

**156**

**ou 0800 6440 041**

**Licença Sanitária**

**DISTRITO SANITARIO PORTAO**

**Nº 06.086/2014**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente**

**Licença Sanitária a:**

**Razão Social HELIO DA SILVA BRUSQUE**

**Nome Fantasia CASA DE APOIO CURITIBA**

**Endereço RUA JOAO PAROLIN, 1375 - PRADO VELHO**

**Processo nº 111964/2014 Insc. Imob. 2500137004800-0**

**Insc. Munic. 441896-5**

**Técnico VISA 38278**

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

**PENSOES ALOJAMENTO**

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
CURITIBA, 01 de dezembro de 2014

**23 MAR. 2015**

**Kern Bassi - Oficial Designada  
Salgado Filho, 2368 - Guabiruba  
Curitiba PR**

**JACQUELINE FREIRE  
GIACOMETTI ALVES  
Escritoriente**

**CURITIBA, 01 de dezembro de 2014**

*Deuzalton*

**Maira de Souza Klöss  
Matr. PMC 40054-5 CRF/PR 15937  
Coordenação de Vigilância à Saúde  
D.S. Portão**

**Validade: até 1/12/2017**

**e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público**



**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS**



**CERTIFICADO DE VISTORIA Nº 562196 / 2014**

A Seção de Prevenção do Corpo de Bombeiros do Paraná, vistoriou as instalações da edificação localizada na RUA JOAO PAROLIN, 1375, município de CURITIBA, referente a **HELIO DA SILVA BRUSQUE**, de propriedade do Sr(a)., HELIO DA SILVA BRUSQUE com aproximadamente 220 m², constatando que esse estabelecimento encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros:

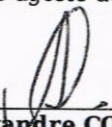
1. Possui proteção por: extintores
2. Ramos de atividade: PENSÕES (ALOJAMENTO);
3. Classe de Risco: 2
4. Indicação Fiscal:
5. Inscrição Imobiliária: 25001370048000

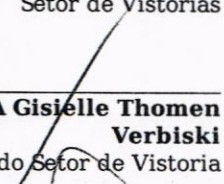
• O presente documento tem validade de 04/07/2014 até 04/07/2015, devendo ser apresentado para renovação do Alvará de Funcionamento.

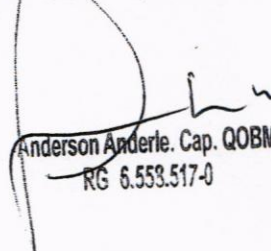
• Caso ocorram reformas, ampliações, mudança de ocupação ou nova vistoria no estabelecimento, este documento perderá a validade.

GR n.º 3114056219604  
 Projeto n.º  
 Laudo n.º  
 Alvará n.º  
 Capacidade de público 75  
 Projeto Central de GLP n.º  
 Sistema preventivo extintores  
 Uso de GLP liberado Kg 26

CURITIBA, PR, 26 de agosto de 2014

  
 Sd. Alexandre CORREA  
 Setor de Vistorias

  
 1º Ten. ORESYA Gisielle Thomen  
 Verbiski  
 Chefia do Setor de Vistoria

  
 Anderson Anderle. Cap. QOBM  
 RG 6.553.517-0

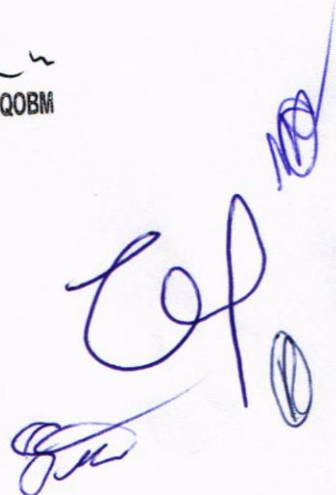
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é  
 reprodução fiel do documento original  
 que me foi apresentado. Dou fé.  
 CTBA, UBERABA.

23 MAR. 2015

Cartório Distrital de  
 UBERABA



JAQUELINE FREIRE  
 GIACOMETTI ALVES  
 Escrevente

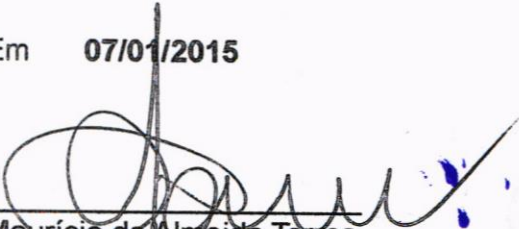


UGT - 0004 / 2015

À ATX

Sugerimos o **deferimento** do presente Alvará N° **1.205.247**, protocolo N° **01-200000/2014**, para a atividade de **“TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL”**, conforme Código de Atividade Econômica da Prefeitura Municipal de Curitiba 492990100, ficando a mesma sujeita as **normas especiais estabelecidas no Decreto Municipal N.º 14 de 30/01/2003.**

Em **07/01/2015**

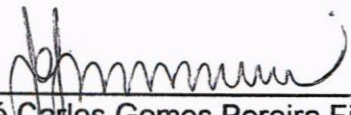
  
Maurício de Almeida Torres  
Unidade de Gestão e Cadastro do Transporte Comercial

OBS: Esta via só é válida como original, fotocópias autenticadas não terão validade.

À SMU:

De acordo com o parecer acima.

Em **07/01/2015**

  
José Carlos Gomes Pereira Filho  
Área de Táxi e Transporte Comercial

JACQUELINE FREIRE  
GIACOMETTI ALVES  
Escrevente

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CURITIBA, UBERABA,

23 MAR. 2015







**ALVARÁ NÚMERO: 1440/2015**

O Sr. Delegado de Polícia - 02. DISTRITO POLICIAL (CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **HELIO DA SILVA BRUSQUE**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

4.4, 8.8.1.1

da(s) **TABELA 4, TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

**PENSÃO**

no seguinte endereço: **RUA JOÃO PAROLIN - 1375 Bairro: PRADO VELHO**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de: **HELIO DA SILVA BRUSQUE**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 163,04 (cento e sessenta e três reais e quatro centavos)**

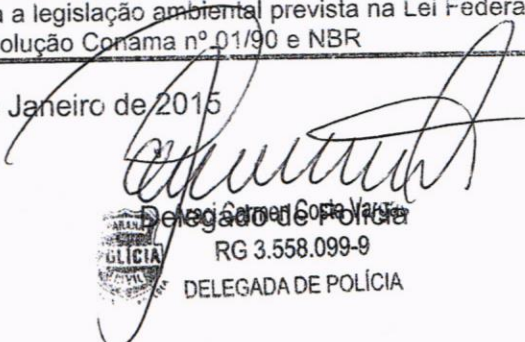
através da GR número: **ITAU0033565063968200115,**

Alvará válido de **01/01/2015** até **31/12/2015**

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98 Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 20 de Janeiro de 2015

  
Delegada de Polícia  
RG 3.558.099-9  
DELEGADA DE POLÍCIA





**Parecer Técnico**

**Solicitação:** AFU - 13003920 - Autorização Ambiental de Funcionamento

**Data:** 20/09/2013      **Nº Extra:** 004908/2013      **Regional Origem:** Unidade Regional Matriz

**Solicitante**

**Nome:** HELIO DA SILVA BRUSQUE

**CNPJ:** 75225011000179

**Rua:** R. JOÃO PAROLIN

**Nº Predial:** 001375

**Nº Unidade:**      **Indicação Fiscal:** 42130001 - 0

**Inscrição Imobiliária:** 2500137004800

**Bairro:** PAROLIN

**Zoneamento:** 9 - ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 3

**Atividades Comerciais**

<b>Código</b>	<b>Atividades</b>
492990100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

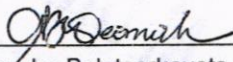
**Deliberação**

**Vínculo Ambiental:** Poluição Ambiental

**Data:** 07/10/2013      **Técnico:** Alessandra Belotserkovets Heinrich

- Solicitação Liberada até 30/09/2016.  
Quaisquer transtornos ambientais e a licença ambiental poderá ser cassada sem ônus para a PMC.

Esta Autorização Ambiental, juntamente com o respectivo Parecer Técnico, deverão ficar no local onde a atividade é desenvolvida, para que a fiscalização possa ter acesso às suas informações, do contrário fica o empreendimento sujeito às penalidades previstas em lei.

  
 Alessandra Belotserkovets Heinrich  
 Engenheiro Químico

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
 CTBA, UBERABA.

23 MAR. 2015

**TABELA DE NOTAS DEBENTURADAS**  
 UBERABA

Leandro Bassi - Oficial Designada  
 Av. Selgado Filho, 2368 - Guabirota  
 Curitiba PR

JACQUELINE FREIRE  
 GIACOMETTI ALVES  
 Escrevente





**Autorização Ambiental de Funcionamento**

**Solicitação:** AFU - 13003920 - Autorização Ambiental de Funcionamento

**Data:** 20/09/2013 **Nº Extra:** 004908/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições a ela conferidas pelas leis 7833/91, concede a presente autorização ambiental à:

**Nome:** HELIO DA SILVA BRUSQUE

**CNPJ:** 75225011000179

**Rua:** R. JOÃO PAROLIN

**Nº Unidade:**

**Indicação Fiscal:** 42130001 - 0

**Bairro:** PAROLIN

**Nº Predial:** 001375

**Inscrição Imobiliária:** 2500137004800

**Zoneamento:** 9 - ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 3

**Atividades Comerciais**

**Código**

492990100

**Atividades**

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

**Observações gerais sobre o empreendimento**

A presente licença concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte desta SMMA, no caso de constatação de irregularidades ou do registro de reclamações de poluição ambiental. Neste caso, o responsável pelo empreendimento deverá tomar medidas complementares necessárias para solucionar problemas, no prazo imediato.

# ATENÇÃO PARA O Decreto Municipal 1819/11: A renovação das Autorizações Ambientais deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da expiração do prazo de validade.

Quaisquer alterações ou expansões nos empreendimentos, deverão ser comunicados a esta Secretaria.  
 Licença Ambiental emitida de acordo com Parecer Técnico anexo, parte integrante deste documento.

**Data de Emissão:** 07/10/2013

**Data de Validade:** 30/09/2016

Marcus Vinicius Loureiro Pius

Chefe de Divisão

JAQUELINE FREIRE  
 GIAGOMETTI ALVES  
 Escrevente

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
 CTBA, UBERABA,  
 23 MAR. 2015

Sen. Arnaldo Bassi - Oficial Designada  
 Sen. Algado Filho, 2368 - Guabirota  
 Curitiba PR

TABELONATO  
 NOTAS  
 FEK50350



HÉLIO DA SILVA BRUSQUE ME  
75.225.011/0001-79  
RUA JOÃO PAROLIN, 1375 - PRADO VELHO  
CURITIBA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 - SRP

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 0341/2015	
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº	1
<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº	
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL	9/2015
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA	
DATA	29/03/15 Hora 13:30
NOME	
ASSINATURA	

0  
S  
B

S  
B

098

S  
B

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 9/2015 - (PMNSB) – Contratação de empresa para prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento de pacientes usuários do SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD).**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeiro Sr. Fábio Henrique Gomes, RG nº 10.149.089-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 9/2015** – destinado ao registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento de pacientes usuários do SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD). Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **HELIO DA SILVA BRUSQUE – ME**, CNPJ nº 75.225.011/0001-79, representada pelo Sr. Geraldo Fernandes da Silva, RG nº 1.685.171-0 e **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME**, CNPJ nº 04.254.088/0001-29, sem representante presente, os envelopes foram encaminhados via correio. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade ao representante da empresa presente de apresentar seu lance. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **HELIO DA SILVA BRUSQUE – ME**, CNPJ nº 75.225.011/0001-79, que apresentou lance no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** à empresa o objeto licitado. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.




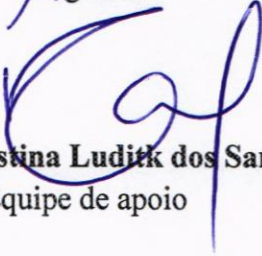
PREFEITURA MUNICIPAL

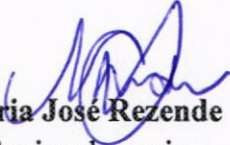
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

100

  
**Fábio Henrique Gomes**  
Pregoeiro

  
**Elaine Cristina Luditt dos Santos**  
Equipe de apoio

  
**Maria José Rezende**  
Equipe de apoio

Município de Nova Santa Bárbara  
Pregão Presencial 9/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.225.011/0001-79 Fornecedor: HELIO DA SILVA BRUSQUE ME  
Endereço: RUA JOÃO PAROLIN 1375 - PRADO VELHO - CURITIBA/PR - CEP 80220-290  
Inscrição Estadual: ISENT0 Contador: IRACEMA BENDO  
Representante: HELIO DA SILVA BRUSQUE ME CPF: 371.616.879-34 RG: 20298880  
Endereço representante: RUA ANULINA CASTILHO DE ALMEIDA JORGE 101 - JARDIM DAS AMERICAS - CURITIBA/PR - CEP 81520-150  
E-mail representante: centrodeapoio.curitiba@gmail.com  
Banco: 341 - ITAU Agência: 3723 - ITAU - CURITIBA/PR Conta: 7919-4

E-mail: centrodeapoio.curitiba@gmail.com  
Telefone: 41 33323245 Fax: Celular: 41 99581516  
Telefone contador: 4132962463

Telefone representante: 41 99581516  
Data de abertura: 05/02/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Médio	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Diárias em Casa de Apoio em Curitiba/PR com o objetivo de prestar os seguintes serviços: Hospedagem, Fornecimento de Refeições (café da manhã, almoço e jantar - de boa qualidade), Transporte (locomoção dos pacientes até os locais de consultas, laboratório e tratamento médico).	300,00	DIA	55,16		47,50	14.250,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.250,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 14.250,00

  
HELIO DA SILVA BRUSQUE ME  
CNPJ: 75.225.011/0001-79

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 12 meses

75.225.011/0001-79  
HÉLIO DA SILVA BRUSQUE ME  
RUA JOÃO PAROLIN, 1375 - PRADO VELHO  
CEP 80.220-290  
CURITIBA - PR

101





REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

102

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 24 de março de 2015, às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 9/2015**, que tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento de pacientes usuários do SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD). Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **HELIO DA SILVA BRUSQUE – ME**, CNPJ nº 75.225.011/0001-79, e **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME**, CNPJ nº 04.254.088/0001-29, sem representante presente, os envelopes foram encaminhados via correio. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade ao representante da empresa presente de apresentar seu lance. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **HELIO DA SILVA BRUSQUE – ME**, CNPJ nº 75.225.011/0001-79, que apresentou lance no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 25/03/2015.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos  
Setor de Licitações



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

**PARECER JURÍDICO:**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 25 de Março de 2015, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 009/2015 que tem por objeto a Contratação e empresa para prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento de pacientes usuários dos SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD) , conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Contratação e empresa para prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento de pacientes usuários dos SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD) e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município no dia 10 de Março de 2015 e no Diário Oficial do Estado do Paraná em data de 11 de Março de 2015, cumprindo-se desta forma o que determina art. 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 24 de Março de 2015, onde constatou-se que 02 (duas) empresas se credenciaram



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

104

para participar do certame presencial junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação, sendo elas: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME, CNPJ N.º 04.254.088/0001-29, sem representante presente e HÉLIO DA SILVA BRUSQUE - ME, CNPJ N.º 75.225.011/0001-79.


Após o credenciamento o pregoeiro deu continuidade ao processo, com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais, com negociação e redução do valor da proposta inicial, dando-se por vencedora a empresa HÉLIO DA SILVA BRUSQUE - ME, CNPJ N.º 75.225.011/0001-79, no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), todos sendo valores compatíveis com os previstos no edital convocatório. Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que a empresa vencedora estava habilitada.

Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se a empresa participante não está declarada inidônea para participar de certame licitatório.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 25 de Março 2.015.

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
OAB/Pr nº 48.857



## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="75225011000179"/>
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 9/2015 - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 01/04/2015.



**Fábio Henrique Gomes**  
Pregoeiro – Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 - SRP**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 9/2015**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento de pacientes usuários do SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME**, CNPJ nº 75.225.011/0001-79, num valor de **R\$ 14.250,00** (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

# anta Bárbara - Estado do Paraná

RE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE

NSORCIO INTERGESTORES PARANA

DO SUS NO MUNICIPIO. Por este

Municipal de NOVA SANTA BARBARA,

rio no CNPJ/ME nº. 95.561.080/0001-60,

de Moraes nº. 222, nesta cidade de Nova

representado pelo Prefeito Municipal Sr.

revitor público, residente e domiciliado na

abdule de identidade RG nº. 4.039.382-0

1, e de outro lado o CONSÓRCIO

CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante

ato representado pelo seu Presidente

Cédula de identidade/RG nº 6.745.804-4

00, residente e domiciliado na Avenida

flina (PR), com base no previsto no artigo

do, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90,

do com os termos e condições a seguir

TO - O presente Termo tem por objetivo

Farmacêutica, através da aquisição e

is, à população usuária do SUS (Sistema

OMISSO DAS PARTES - Comprometem-

financelos no valor de R\$ 50.000,00

R\$ 16.666,67 (dezesseis mil, seiscentos

entivos do Banco do Brasil, até o dia 05 dos

2015, conforme plano de aplicação em

ica no município;

Farmaçêutica seja realizada sob a

consumo de medicamentos e demanda

to;

medicamentos utilizando-se do perfil

ria de serviços;

do um ponto de repósito, considerando

do para aquisição/ressuprimento;

requisitos de qualidade para aquisição e

quadramente os medicamentos;

amentos, exclusivamente na rede SUS,

medicamentos junto à população, aos

dos os mesmos;

partem da formatação da Política de

rganizarem sua estrutura no município;

com os municípios, para que esses

das programações, aquisições e

003/2015 - NSB

de R\$ 77.060,00 (setenta e sete mil e sessenta reais), para que a adjudicação

nêe procedida produz seus jurídicos e legais efetos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGO ELETRÔNICO Nº 8/2015

meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas

atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico

nº 8/2015, destinado a contratação de serviços de Assistência Social, a favor da

empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: KARLA WILCKEN

69484348920, CNPJ nº 12.637.865/0001-42, num valor de R\$ 13.320,00 (treze

mil, trezentos e vinte reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus

jurídicos e legais efetos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 - SRP

meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas

atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial

nº 9/2015, destinado ao registro de preços para eventual contratação de

empresa para prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento

de pacientes usuários do SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD),

BRUSQUE - ME, CNPJ nº 75.225.011/0001-79, num valor de R\$ 14.250,00

(quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), para que a adjudicação nele

procedida produza seus jurídicos e legais efetos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

O PRETEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO

PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

I - INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR, com intuito de apurar o possível abandono de cargo da servidora

GARMEN CORTEZ WILCKEN, Matrícula nº 3002, Advogada, lotada na

(trinta) dias consecutivos sem justificativa.

II - CONSTITUIR, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item

anterior, COMISSÃO DE INQUÉRITO, que será integrada pelos servidores

abaixo nomeados:

Presidente: Silvio Rosa de Lima - RG nº. 5027.764-0,

Membro: Fábio Henrique Gomes - RG nº 10.407.423-5

III - ESTABELEÇER que a Comissão adote o procedimento sumário a que se

refere o art. 166 da Lei nº 201/2004, observando as disposições contidas no

inciso I, alínea "a", da mesma norma.

IV - FIXAR, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias

V - DETERMINAR que o Processo Administrativo será regido pelas disposições

previstas na Lei 201/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa

Barbara.

VI - DETERMINAR o Sigilo do procedimento, permitindo-se o acesso somente

às partes envolvidas.

VII - Autue-se o presente processo administrativo, cite-se a servidora pública

para, querendo no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa e requerer o que

lemb de direito encaminhando-lhe copia da presente portaria. Nova Santa

Barbara, 27 de Março de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2015

PROPOSTA DE LICITAÇÃO DE NOVA SANTA BARBARA ESTADA DO



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 484 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 8/2015**, destinado a contratação de serviços de Buffet, para atender os eventos realizados pela Secretária Municipal de Assistência Social, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **KARLA WILCKEN 68484348920**, CNPJ n.º 12.637.865/0001-42, num valor de **R\$ 13.320,00** (treze mil, trezentos e vinte reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 - SRP

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 9/2015**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento de pacientes usuários do SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **HELIO DA SILVA BRUSQUE – ME**, CNPJ n.º 75.225.011/0001-79, num valor de **R\$ 14.250,00** (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 - SRP

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e arla 32).**

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13:30 horas do dia 16/04/2015.**

Início do Pregão: **Dia 16/04/2015, às 14:00 horas.**

Preço máximo: **R\$ 363.019,00 (trezentos e sessenta e três mil e dezenove reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 01/04/2015.

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

### LEI Nº 774, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

**SÚMULA** - Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 710/2014.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O Art. 30 da Lei Municipal nº710/2014– QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 30– Caberá ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a antecedência de no mínimo 06 (seis) meses, publicar o edital do processo de escolha dos**



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 29/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2015 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 9/2015 – SRP, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa para prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento de pacientes usuários do SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), conforme especificado, oferecido pela empresa HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.225.011/0001-79, com endereço à Rua João Parolin, 1375 - CEP: 80220-290 - Bairro: Prado Velho, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. Helio da Silva Brusque, inscrito no CPF sob nº. 371.616.879-34, RG nº 202988880 SSP/PR, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento de pacientes usuários do SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), oferecendo dependências masculinas e femininas providas de dormitórios e banheiros, fornecendo ainda no mínimo, três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) e ainda transporte para locomoção na cidade de Curitiba/PR, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de Pregão Presencial Nº 9/2015 - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS		Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	Diárias em Casa de Apoio em Curitiba/PR com o objetivo de prestar os seguintes serviços: Hospedagem, Fornecimento de Refeições (café da manhã, almoço e jantar - de boa qualidade), Transporte (locomoção dos pacientes até os locais de consultas, laboratório e tratamento médico).		DIÁRIA	300,00	47,50	14.250,00	
							14.250,00	TOTAL

a) Os serviços serão executados na cidade de Curitiba/PR;  
b) A casa de apoio deverá atender os pacientes usuários do SUS, oferecendo dependências masculinas e femininas providas de dormitórios e banheiros em bom estado de conservação, energia elétrica e água tratada, em perfeito estado de higiene e ventilação;



- c) Fornecimento de no mínimo, três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) - Café da Manhã (básico), almoço e jantar com bebida, devendo a alimentação ser de boa qualidade e conter fontes de proteína animal e vegetal, carboidratos, gorduras, vitaminas e minerais, de modo a atender as necessidades alimentares básicas de uma pessoa;
- d) Oferecimento de veículo para traslado dos pacientes hospedados (ida/volta), para os locais de consultas, laboratório e tratamento médico na Capital ou região metropolitana, de segunda a sexta no horário compreendido das 06h30 às 18h30, e aos finais de semana disponibilizar transporte de emergência;
- e) Responsabilizar-se pelo traslado, de acordo com as normas de segurança, devendo o veículo estar em perfeito estado de conservação, substituindo no máximo 01 (uma) hora o automóvel que der problemas/defeitos, pois os serviços não poderão ser interrompidos e nem tampouco paralisados, já que os pacientes têm dia e hora para realizarem o tratamento médico;
- f) Arcar com as despesas de combustíveis e pelas despesas com motorista, bem como quaisquer outros custos que venham a existir, pois nenhum custo será pago por esta administração;
- g) A Contratada deve informar, por escrito, a Secretaria requisitante dos serviços, o nome do funcionário de seu quadro de pessoal que ficará obrigatoriamente responsável em atender as solicitações da Secretaria interessada;
- h) A Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização (inclusive sanitária) por parte do Município, para acompanhar os serviços prestados, devendo a mesma, prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas pelo fiscal do contrato;
- i) A Contratada deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pelos serviços prestados, desobrigando a Contratante de qualquer ônus, encargos, deveres e responsabilidade;
- j) O servidor responsável pela fiscalização rejeitará, no todo ou em parte, a prestação de serviços realizada em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;
- k) As despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, correrão por conta da empresa prestadora dos serviços;
- l) As requisições de serviços deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido;
- m) Os serviços deverão estar de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa do Contratante sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

#### CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2430	08.001.10.301.0340.2034	0	3.3.90.39.00.00
2440	08.001.10.301.0340.2034	303	3.3.90.39.00.00
2450	08.001.10.301.0340.2034	325	3.3.90.39.00.00

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

O Fornecedor obrigará-se a: Prestar os serviços adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada dos serviços. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços a serem prestados, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo para a execução dos serviços, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os serviços que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE EXECUÇÃO**

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Após a assinatura da ata de registro de preços o prazo para início da prestação dos serviços será imediatamente, após o recebimento da Requisição expedida pela Secretaria requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão serem prestados no Município de Nova Santa Bárbara, em lugares o serem indicados pela Secretaria de Serviços Públicos Externos; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial nº 9/2015 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

Executar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução dos serviços contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**